



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 21 de junho de 2023.

PC nº 108.06.2023

Ref.: Of. nº 153/2023 – G.P. – Proc. CM nº 2379/2023 – Cota nº 13/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 66/2023**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza a criação de Área Escolar de Segurança e Cidadania – AESC no entorno das escolas públicas municipais, como espaço prioritário de serviços públicos no Município de Santo André, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André